

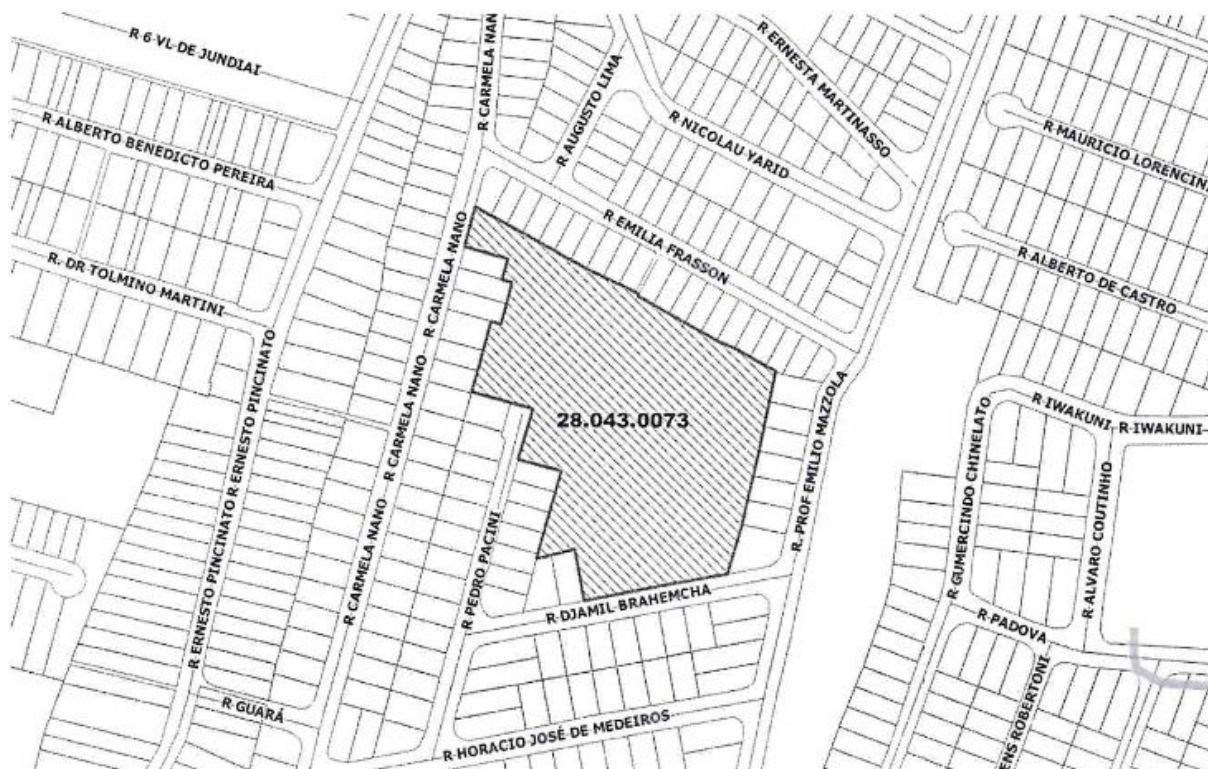


(Paulo Sérgio Martins)

Denomina “**Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS**” a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia).

Art. 1º. É denominada “**Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS**” a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha, no Jardim Samambaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 184/2020
{Protocolo Prefeitura n.º.}

Jundiaí, 9 de Outubro de 2020

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para denominação da área verde localizada na Rua Dr. Djamil Brahemcha, próximo ao n.º. 69, Jardim Samambaia (CEP 13211-713).

Solicitamos a Vossa Senhoria informação para fins de denominação sobre a área verde localizada na Rua Djamil Brahemcha, próximo ao n.º. 69, Jardim Samambaia, conforme assinalado no mapa anexo:

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

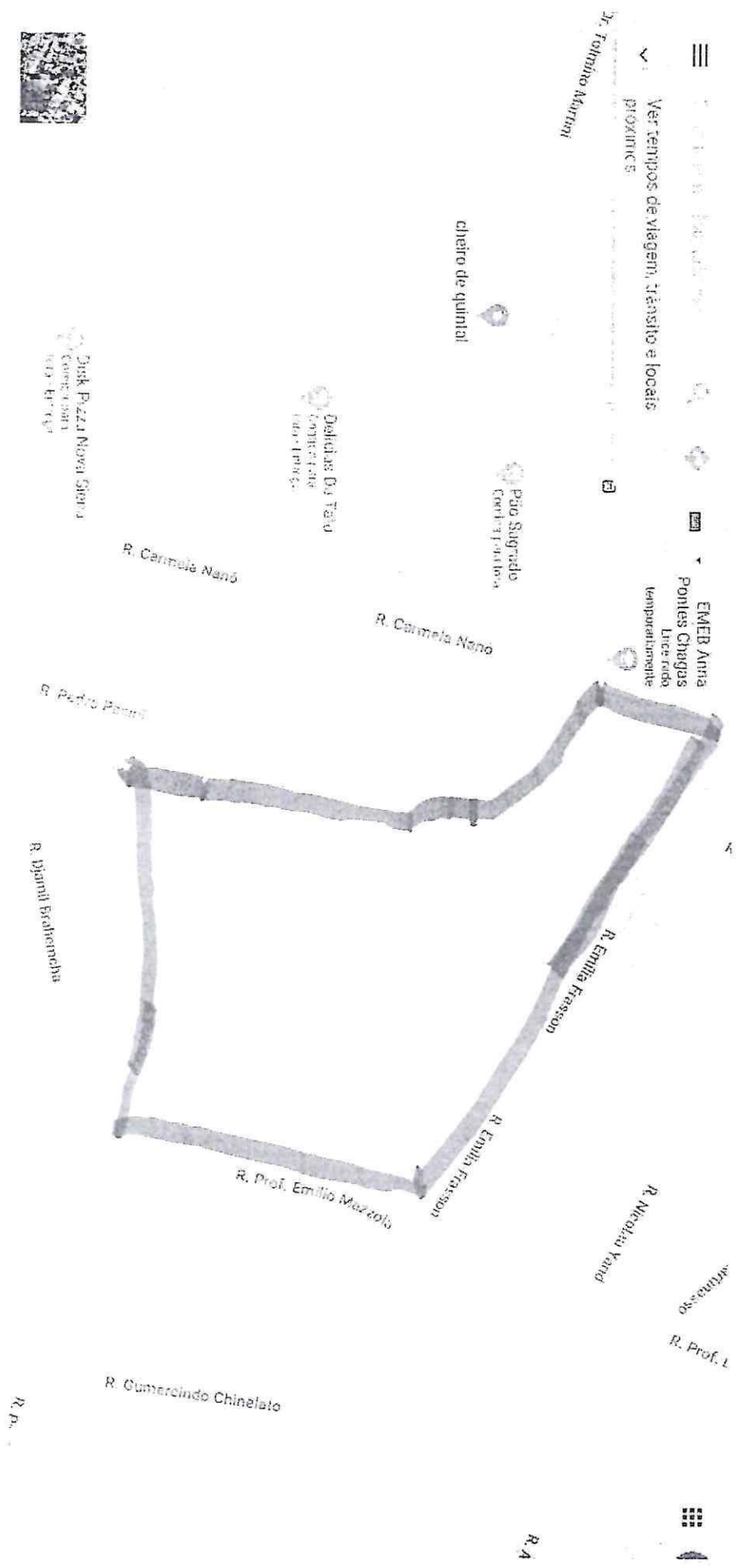
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador

ÁREA PÚBLICA – PESQUISA P/ EDIFICAÇÃO DE PRAÇA E POSTERIOR DENOMINAÇÃO

R Djamil Brahemcha, próximo ao n.º 69, Jd Samambaia, Jundiaí/SP, CEP 13211-713



ÁREA PÚBLICA - PESQUISA P/ EDIFICAÇÃO DE PRAÇA E POSTERIOR DENOMINAÇÃO
R Djamil Braherncha, próximo ao n.º 69, Jd Samambaia, Jundiaí/SP, CEP 13211-713

Cadastro Fiscal Imobiliário
 Prefeitura de Jundiaí
 CJUN

Menu
 braherncha
 Localizar
 Lotarmento
 Todos
 Localizar
 Condom nios
 Todos
 Localizar
 Limpar
 Limpar
 Satélite
 Satélite + Ruas
 Google Satélite
 Ortofotos 2012
 Ortofotos 2019

Rua Alberto Bentes da Silva
 Rua Ernesto Pinheiro
 Rua Nairó
 Rua Paulo Pasini
 Rua Djamil Braherncha
 Rua Rosalinda Hansen
 RUA
 Rua
 Rua
 Rua

ÁREA PMU

30 m
 Zoom level = 19 Escala = 1:2130 48 91301 -23 19053

Prefeitura
de Jundiaí

Ao

Exmº. Sr.

PAULO SÉRGIO MARTINS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0607646/2022

Jundiaí, 04 de novembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0012188/2020 - Of. PSM 184/2020

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 184/2020, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0012188/2020, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as Ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha, localizada no Loteamento Jardim Samambaias, no bairro Jardim Samambaia, integra o patrimônio público, conforme Matrícula Nº 44.090 do 2º ORI de Jundiaí, destinada a Sistema de Lazer, registrada como área pública sob contribuinte nº 28.043.0073, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 04/11/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0607646 e o código CRC 0AF62DDE.

